

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2020/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139230/2020****A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO
DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA
COMPLEXIDADE, LOCALIZADO
NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO
GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: à empresa **CONSÓRCIO LC CUIABÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº. 39.808.192/0001-00, composto pelas empresas: sendo a líder LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14 e CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Rua Raul Santos Costa – nº 1700 – Bairro Ribeirão do Lipa – telefone (65) 3028-5000 – Cel. (65) 9.9971-6668 – e-mail: lotufoengenharia@terra.com.br, CEP: 78.048-160, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO LOTUFO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.723 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 453.329.241-00.

CONTRATANTES: considerando os documentos que instruem o **SES-PRO-2023/63406**, procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

DS
FW

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO** sobre o valor inicial atualizado do contrato nº. 256/2020/SES/MT, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta, Item 14.3 – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE, de acordo com o Art. 65, §§ 1º e 2 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES E VALORES

2.1. ACRÉSCIMO de 13,15% correspondente ao valor de R\$ 18.100.462,61 (Dezoito milhões e cem mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

2.2. Dessa forma, altera-se assim o valor total atual do contrato de R\$ 197.279.776,54 para **R\$ 215.380.239,15 (duzentos e quinze milhões e trezentos e oitenta mil e duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde;
- b) Programa: 526 – Mato Grosso Mais Saúde;
- c) Projeto Atividade: 3745 – Construção e Reforma dos estabelecimentos assistência a saúde
- d) Natureza de Despesa: 4.4.90.51;
- e) Fonte: 1.500.1002;

3.2. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes da contratação, objeto deste termo estão previstas no orçamento anual de cada Secretaria Adjunta, garantindo a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1 A parte Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, de forma a manter equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, em obediência á clausula 5.1 do contrato nº 256/2020/SES/MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 256/2020/SES/MT.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Superintendência de Aquisições e Contratos
Coordenadoria de Contratos

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

DocuSigned by:

FRANCISCO LOTUFO NETO

083EB51A4433473...

FRANCISCO LOTUFO NETO
CONSÓRCIO LC CUIABÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Testemunhas:



Aline da Silva Santos
Assessor Jurídico
Matrícula: 307329
SES/MT



Julio Cesar Nogueira de F. Rodrigues
Matrícula 317393
SES

